



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER TÉCNICO

Ref. Processo Licitatório nº 036/2024
Concorrência Eletrônica nº 004/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.

1. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme solicitado, foi realizada análise técnica do referido processo licitatório para posterior prosseguimento do certame. Portanto, no que diz respeito aos requisitos relativos aos itens que tratam da Qualificação Técnica do Edital e suas exigências, seguem as observações quanto ao conteúdo encontrado na documentação apresentada.

2. LOTES

No processo licitatório, a princípio, venceram os lotes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ
1	Em processo de diligência.	
2	CONSTRUTORA IPOGIL LTDA	22.931.084/0001-10
3	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	20.945.413/0001-56
4	CONSTRUTORA IPOGIL LTDA	22.931.084/0001-10
5	MORAES ENGENHARIA EIRELI - EPP	31.807.104/0001-36
6	CONSERV EIRELI - ME	10.091.510/0001-75
7	CONSTRUTORA IPOGIL LTDA	22.931.084/0001-10
8	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	20.945.413/0001-56
9	MORAES ENGENHARIA EIRELI - EPP	31.807.104/0001-36



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.1 Lote 1

Em processo de diligência.

2.2 Lote 2

- Empresa vencedora: **CONSTRUTORA IPOGIL LTDA** – CNPJ nº 22.931.084/0001-10;
- A empresa apresentou certidão de quitação de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa apresentou certidão de quitação de pessoa física de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa apresentou comprovação de atestado de responsabilidade técnica (acervo técnico-profissional) que comprovam a execução dos serviços compatíveis com a planilha orçamentária base;
- A empresa apresentou comprovação de aptidão (acervo técnico-operacional) que comprovam a execução dos serviços e quantitativos compatíveis com a planilha orçamentária base;
- Diante do exposto, esta Equipe Técnica entende que a empresa **CONSTRUTORA IPOGIL LTDA**, atende aos requisitos previstos no Edital, desta maneira se caracterizando como **HABILITADA** para as etapas seguintes do processo licitatório, portanto, sejam consideradas as providências tomadas pela Comissão Permanente de Licitação responsável pelo processo, para dar sequência a esse certame conforme suas publicações.

2.3 Lote 3

- Empresa vencedora: **VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 20.945.413/0001-56;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- A empresa **não apresentou** certidão de quitação de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa **não apresentou** certidão de quitação de pessoa física de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa **não apresentou** comprovação de atestado de responsabilidade técnica (acervo técnico-profissional) que comprovam a execução dos serviços compatíveis com a planilha orçamentária base;
- A empresa apresentou comprovação de aptidão (acervo técnico-operacional) que comprovam a execução dos serviços e quantitativos compatíveis com a planilha orçamentária base;
- Diante do exposto, esta Equipe Técnica entende que a empresa **VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **necessita apresentar documentações complementares** para que haja possibilidade de continuar a análise técnica, portanto, sejam consideradas as providências tomadas pela Comissão Permanente de Licitação responsável pelo processo, para dar sequência a esse certame conforme suas publicações.

2.4 Lote 4

- Empresa vencedora: **CONSTRUTORA IPOGIL LTDA** – CNPJ nº 22.931.084/0001-10;
- A empresa apresentou certidão de quitação de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa apresentou certidão de quitação de pessoa física de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- A empresa apresentou comprovação de atestado de responsabilidade técnica (acervo técnico-profissional) que comprovam a execução dos serviços compatíveis com a planilha orçamentária base;
- A empresa apresentou comprovação de aptidão (acervo técnico-operacional) que comprovam a execução dos serviços e quantitativos compatíveis com a planilha orçamentária base;
- Diante do exposto, esta Equipe Técnica entende que a empresa **CONSTRUTORA IPOGIL LTDA**, atende aos requisitos previstos no Edital, desta maneira se caracterizando como **HABILITADA** para as etapas seguintes do processo licitatório, portanto, sejam consideradas as providências tomadas pela Comissão Permanente de Licitação responsável pelo processo, para dar sequência a esse certame conforme suas publicações.

2.5 Lote 5

- Empresa vencedora: **MORAES ENGENHARIA EIRELI - EPP** – CNPJ nº 31.807.104/0001-36;
- A empresa apresentou certidão de quitação de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa apresentou certidão de quitação de pessoa física de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa apresentou comprovação de atestado de responsabilidade técnica (acervo técnico-profissional) que comprovam a execução dos serviços compatíveis com a planilha orçamentária base;
- Embora a empresa tenha apresentado atestado de capacidade técnica por pessoa jurídica de direito privado, com quantitativos que atendem às exigências do edital, a equipe técnica identificou inconsistências nos dados. A execução de 13.416,00m de assentamento de meio-fio e 12.896,35 m² de pavimentação sugere uma obra com dimensões improváveis,



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

como uma rua de 6.708,00m de extensão e 1,92m de largura. Diante disso, solicitamos à empresa a apresentação de documentos comprobatórios da execução, incluindo fotos, medições e memoriais;

- Diante do exposto, esta Equipe Técnica entende que a empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI - EPP**, **necessita apresentar documentações complementares** para que haja possibilidade de continuar a análise técnica, portanto, sejam consideradas as providências tomadas pela Comissão Permanente de Licitação responsável pelo processo, para dar sequência a esse certame conforme suas publicações.

2.6 Lote 6

- Empresa vencedora: **CONSERV EIRELI - ME** – CNPJ 10.091.510/0001-75;
- A empresa apresentou certidão de quitação de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa apresentou certidão de quitação de pessoa física de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa apresentou comprovação de atestado de responsabilidade técnica (acervo técnico-profissional) que comprovam a execução dos serviços compatíveis com a planilha orçamentária base;
- A empresa apresentou comprovação de aptidão (acervo técnico-operacional) que comprovam a execução dos serviços e quantitativos compatíveis com a planilha orçamentária base;
- Diante do exposto, esta Equipe Técnica entende que a empresa **CONSERV EIRELI - ME**, atende aos requisitos previstos no Edital, desta maneira se caracterizando como **HABILITADA** para as etapas seguintes do processo licitatório, portanto, sejam consideradas as providências tomadas pela Comissão Permanente de Licitação responsável pelo processo, para dar sequência a esse certame conforme suas publicações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.7 Lote 7

- Empresa vencedora: **CONSTRUTORA IPOGIL LTDA** – CNPJ nº 22.931.084/0001-10;
- A empresa apresentou certidão de quitação de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa apresentou certidão de quitação de pessoa física de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa apresentou comprovação de atestado de responsabilidade técnica (acervo técnico-profissional) que comprovam a execução dos serviços compatíveis com a planilha orçamentária base;
- A empresa apresentou comprovação de aptidão (acervo técnico-operacional) que comprovam a execução dos serviços e quantitativos compatíveis com a planilha orçamentária base;
- Diante do exposto, esta Equipe Técnica entende que a empresa **CONSTRUTORA IPOGIL LTDA**, atende aos requisitos previstos no Edital, desta maneira se caracterizando como **HABILITADA** para as etapas seguintes do processo licitatório, portanto, sejam consideradas as providências tomadas pela Comissão Permanente de Licitação responsável pelo processo, para dar sequência a esse certame conforme suas publicações.

2.8 Lote 8

- Empresa vencedora: **VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 20.945.413/0001-56;
- A empresa não apresentou certidão de quitação de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- A empresa não apresentou certidão de quitação de pessoa física de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa não apresentou comprovação de atestado de responsabilidade técnica (acervo técnico-profissional) que comprovam a execução dos serviços compatíveis com a planilha orçamentária base;
- A empresa apresentou comprovação de aptidão (acervo técnico-operacional) que comprovam a execução dos serviços e quantitativos compatíveis com a planilha orçamentária base;
- Diante do exposto, esta Equipe Técnica entende que a empresa **VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **necessita apresentar documentações complementares** para que haja possibilidade de continuar a análise técnica, portanto, sejam consideradas as providências tomadas pela Comissão Permanente de Licitação responsável pelo processo, para dar sequência a esse certame conforme suas publicações.

2.9 Lote 9

- Empresa vencedora: **MORAES ENGENHARIA EIRELI - EPP** – CNPJ nº 31.807.104/0001-36;
- A empresa apresentou certidão de quitação de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa apresentou certidão de quitação de pessoa física de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade em concordância com a data do processo licitatório;
- A empresa apresentou comprovação de atestado de responsabilidade técnica (acervo técnico-profissional) que comprovam a execução dos serviços compatíveis com a planilha orçamentária base;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Embora a empresa tenha apresentado atestado de capacidade técnica por pessoa jurídica de direito privado, com quantitativos que atendem às exigências do edital, a equipe técnica identificou inconsistências nos dados. A execução de 13.416,00m de assentamento de meio-fio e 12.896,35 m² de pavimentação sugere uma obra com dimensões improváveis, como uma rua de 6.708,00m de extensão e 1,92m de largura. Diante disso, solicitamos à empresa a apresentação de documentos comprobatórios da execução, incluindo fotos, medições e memoriais;
- Diante do exposto, esta Equipe Técnica entende que a empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI - EPP**, **necessita apresentar documentações** complementares para que haja possibilidade de continuar a análise técnica, portanto, sejam consideradas as providências tomadas pela Comissão Permanente de Licitação responsável pelo processo, para dar sequência a esse certame conforme suas publicações.

Gravatá, 12 de julho de 2024.

IAGO CALÁBRIA
Engenheiro Civil – CREA 1816507156